



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2435/2026, de 9 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1640/2025, de 22 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 205.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.006.002.8.244.5.2051-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos	205.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos	205.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2026.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 10 / 2026